



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERIA LIBERATO ALVES, JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99869191-cbd7-4e31-84d6-536d937842fb

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do Item 26 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro que o Município de Primavera/PE mesmo com receitas próprias escassas, basicamente dependente de recursos da União e do Estado, assolado diretamente com essa crise financeira no país e mundial e com uma população muito carente que se esteia no poder público, ainda assim adotou uma série de medidas para atender o limite de gastos com pessoal previstos na LRF, de forma a reduzir essas despesas, no entanto, os esforços esse ano não foram bem sucedidos, em virtude do crescimento insuficiente da Receita Corrente Líquida, diante de transferências de receitas voluntárias e obrigatórias tanto da União, quanto do estado de Pernambuco. Por outro lado, também se observou uma certa estabilidade da despesa com pessoal corrente, mesmo pressionado pelas imposições legais, a exemplo do aumento da patronal e ainda dos pisos salariais dos professores, dos agentes comunitários de saúde e de endemias, bem como, o salário mínimo, impactando quase que na totalidade da folha de pagamento dos servidores. E ainda sim mesmo com déficit no repasse dos programas federais, que são fundamentais (como PSF etc.) sem que haja o devido respaldo financeiro, impondo um subfinanciamento por parte do Município, refletindo frontalmente no aumento da DTP, contudo, por todo contexto demonstrado, os índices ficaram fora do limite de despesa com pessoal. As demais despesas com pessoal permanecem, obrigatoriamente para manter os serviços públicos essenciais funcionando de forma plena. Ademais, houveram demissões de comissionados e distrato de contratos temporários por excepcional interesse público, com intuito de redução da despesa total com pessoal, mas ainda sim foram insuficientes, e assim não conseguindo atender ao limite exigido, fazendo com que durante o exercício de 2025 ficasse fora do limite previsto pela LRF.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Primavera, 09 de março de 2026.

Atenciosamente:

ROBÉRIA LIBERATO ALVES
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO